



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Portaria nº CPV.0051/2016, de 20 de abril de 2016**

*Trata da designação dos membros da Comissão para Avaliação de Atividade Docente-CAAD de Informática e Gestão do IFSP-Câmpus Capivari.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, considerando o Art. 8º, Inciso I, do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior e considerando o processo eleitoral regido pelo Edital nº CPV.016/2016, de 16 de março de 2016 e errata nº 01, de 16 de março de 2016 e indicação complementar feita pelos docentes da área, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Avaliação de Atividade Docente de Informática e Gestão do IFSP-Câmpus Capivari.

Rolando Ruggiero  
Edivaldo Serafim  
Helien Eda Rodrigues Gato  
Igor Vasconcelos Nogueira

Art. 2º DETERMINAR o período de dois anos de mandato, a partir da publicação desta portaria, para os membros da comissão.

Art. 3º - ATRIBUIR a CAAD constituída as competências descritas no Art. 2º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior.

Art. 4º - Conforme Art. 1º, § 4º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação de Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior, os docentes que fazem parte da CAAD devem prever 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para essa atividade.

  
WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

20 / 04 / 16.